



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 002/2017.

Data: 02 de maio de 2017.

Hora: 15hs e 30min..

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Edna Muniz dos Santos Reis, Léia Conceição Nunes e Letícia Xavier dos Santos.

Decisões:

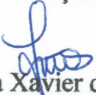
- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando nº. 208/2017 do Departamento de Engenharia e Arquitetura, referente a nova análise das comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas na Licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 002/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção de 64 nichos no Cemitério Municipal, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, bem como realizar o julgamento da fase de habilitação do certame.
- 2- Após analisar o memorando nº. 208/2017 – DEA, juntamente com o memorando nº 187/2017 – DEA, e os demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão declara: INABILITADAS as empresas LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME e EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por apresentar segundo a análise técnica, atestados não característicos aos objetos da licitação e a empresa LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA-EPP, por apresentar segundo a análise técnica atestado incompleto dos serviços ora licitados; HABILITADA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, por ter segundo a análise técnica, apresentado todas as características semelhantes aos objetos da licitação, bem como por ter cumprido com as demais exigências da fase de habilitação.
- 3- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 4- Fica encerrada a reunião às 16h48min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2017.


Daiana Monteiro da Luz


Edna Muniz dos Santos Reis


Léia Conceição Nunes


Letícia Xavier dos Santos
Comissão de Licitações